



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI Nº 39/2021

Riachuelo/SE, 01 de junho de 2021.

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 01/06/2021

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade contratação de Assessoria e Consultoria técnica em Gestão Pública, para atuar no departamento de Compras, assessorando aos profissionais que confeccionam os Termos de referência, Projetos básicos de compras e serviços para suprir as necessidades desta administração, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para elaboração de contrato de inexigibilidade, pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PROJETO/ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	10010000 RECURSOS PROPRIOS
VALOR	R\$ 27.300,00

Atenciosamente,

Andrea Fiel Trefiglio dos Santos
Secretária de Administração

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 01/06/2021

Cévio José de Lisboa Costa
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 01/06/2021

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
DD Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE